

GEAN CAMPOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador: YCR2HYWWO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 308/2024 – GPL

CONCEDE LICENÇA PARA AFASTAR-SE DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS O SERVIDOR PÚBLICO FRANCIMAR MENEZES MAIA, SERVIDOR DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO, Matrícula nº 1150-1, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS, Prefeito do Município de Lábrea, Estado do Amazonas, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Lei e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, em consonância com a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal nº 309-PML/2008, de 04 de junho de 2008, Cap. IV, Seção I, Art. 89º, III, § 2º, Estatuto do Servidor Público do Município de Lábrea.

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor FRANCIMAR MENEZES MAIA, titular do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS-A, Matrícula nº 1150-1, solicitando afastamento das atividades funcionais desta prefeitura, a partir de 05/07/2024, para desincompatibilização, tendo em vista pleitear mandato eletivo ao cargo de vereador nas eleições Municipais de 2024, conforme prevê a Lei Complementar nº 64/1990.

CONSIDERANDO finalmente que o servidor efetivo, candidato a cargo eletivo deverá se afastar de suas funções pelo prazo de 90 dias antes do pleito (Art. 104 da Lei 6.677 de 26/09/1994 e Lei Complementar 64 de 18/05/90).

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor FRANCIMAR MENEZES MAIA, Titular do Cargo de OPERADOR DE MAQUINAS-A, Matrícula nº 1150-1, do Quadro de Provimento Efetivo, licença para AFASTAR-SE DAS ATIVIDADES FUNCIONAIS, por um período de noventa (90) dias, a contar de 05 de julho de 2024, sem prejuízo da remuneração, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a contar de 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 27 de junho de 2024.

GEAN CAMPOS DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador: CR1DLWYXB

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024.

OBJETO: *Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, em seus equipamentos urbanos e zona rural, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, conforme Processo Administrativo nº 2024/04653-00.*

ABERTURA: 18/07/2024 às 10:00hs (Horário de Brasília/DF)

LOCAL: Portal Licitanet – <https://www.licitanet.com.br/>

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal Licitanet – <https://www.licitanet.com.br/> ou na Comissão de Contratação, a partir 04/07/2024, situada a Trav. Maria Walcacer Nogueira, nº 567, Terra Preta – Manacapuru/AM. O Edital físico será disponibilizado mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das 9h às 12h (Horário de Manaus/AM) ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do edital e seus anexos.

Manacapuru-AM, 26 de junho de 2024.

Maycíta Nayana de Menezes Pinheiro

Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:

Maycíta Mayana Menezes Pinheiro
Código Identificador: ZBHRVTW93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MANACAPURU ERRATA

Da portaria 876 de 26 de junho de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no exercício das prerrogativas que lhe outorga a Lei Orgânica do Município de Manacapuru e,

RETIFICA:

Onde se lê:

“Nível: III, Referência 3”

Leia-se:

“Nível: III, Referência 3, Matrículas: 310 e 445”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2024.

Betanael da Silva D'Angelo

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:

Evelyn Melo Campos
Código Identificador: RO6U2OX0U

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO DE VALOR DA CARTA CONTRATO Nº 011/2023.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 004/2023.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI – CNPJ nº 63.690.515/0001-80

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA, CNPJ nº 01.704.233/0001-38.

OBJETO DO ADITIVO: Primeiro Termo de Prorrogação de Prazo e Aditivo de Valor da Carta Contrato nº 011/2023, o qual tem como objeto serviços de licenciamento de uso de software integrados de gestão pública municipal para as seguintes áreas: SIAFIC Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, Sistema Integrado de Pessoal, Sistema de Contabilidade Pública Integrada, Sistema Integrado de Pessoal, Sistema de Contabilidade Pública Integrada, Sistema Integrado de Arrecadação, Sistema de Secretaria Eletrônico, Apoio a Tomada de Decisões (BUSINESS INTELLIGENCE), Portal de Acesso à Informação, Serviços de Planejamento e Execução da Implantação do Sistema, Serviços de Migração de Dados oriundo de Sistemas Legados, Treinamentos aos Usuários Técnicos e Usuários Administrativos, Serviços de Suporte Técnico, para o âmbito municipal envolvendo a Câmara Municipal, por mais 12 (doze) meses a contar a partir de 26/05/2024 a 25/05/2025.

VALOR DO ACRÉSCIMO: 9,94% R\$ 756,00 (setecentos)